

**AVISO**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faz público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração ao assistente operacional, José Macedo dos Santos, conforme aviso n.º 14852/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, e que tendo sido entretanto solicitado pelo trabalhador a prorrogação da respetiva licença por um período adicional de doze meses e ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é prorrogada a supramencionada licença até 31 de dezembro de 2018. -----

Paços do Município de Tabuaço, 28 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

